

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0060/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores para fiscal de contrato de telefonia fixa comutada.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor André Eli Gonçalves, CPF: 425.541.058-55 como titular e, como substituto o servidor Juliana Sabino Ferreira, CPF: 405.834.088-69, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06/2015	EMPRESA TELEFONICA BRASIL SA CNPJ: 02.558.157/0001-62	Contratação, através de Pregão Eletrônico, de pessoa jurídica para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Infra-Regional e Inter-Regional, para o Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado no município de Boituva – SP, conforme especificado no Anexo I do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Julian Colombinian